

DECRETO Nº 3.134, de 18 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta do
Processo nº 01764/2010, da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, integralmente, o Decreto nº 3.054, de 10 de setembro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de fevereiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal